



PORTARIA Nº 31/2026

Nomeia a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para o exercício do cargo de Corregedora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 31-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 102, de 2008,

Considerando a eleição para o cargo de Corregedor realizada em escrutínio em 16 de abril de 2026, conforme Ata publicada no Diário Oficial de Contas em 23 de abril de 2026 e republicada, por incorreção, em 06 de maio de 2026;

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução MPC-MG nº 33, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura para o exercício do cargo de Corregedora do Ministério Público de Contas, para mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 1º de junho de 2026 e 31 de maio de 2028, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O exercício do cargo de Corregedora dar-se-á em regime de acumulação de funções, caracterizado como trabalho extraordinário para todos os efeitos legais, observado o disposto no art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34, de 1994, c/c artigos 14, § 4º e 30, da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, e o art. 9º, da Resolução Conjunta nº 14, de 07 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de junho de 2026, ficando ratificados os atos regularmente praticados no exercício da função desde então.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.

Sara Meinberg
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas